



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023-ADM**

***“Declara situação de Inexigibilidade de procedimento de Licitação para contratação de show musical, e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da lei 14.133/21 que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, e, do Controle Interno, constante do Processo PIL nº 020/2023, que opinou pela possibilidade de inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa **GUILHERME MENDES TAVARES**, inscrito no CNPJ nº 44.083.769/0001-96, com endereço na Avenida Territorial do Amapá, nº 2.373, Quadra 231, Lote 05, CEP: 77.410-110, Setor Central, Gurupi - TO, para dentro das programações do Réveillon 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda **“GUILHERME MENDES TAVARES”**, no dia 31 de dezembro 2023, em palco montado na Feira Coberta, no município de Aliança do Tocantins - TO, com duração de 03h:00min, em um show normal e gratuito ao público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023-ADM, para contratação da empresa **GUILHERME MENDES TAVARES**, inscrito no CNPJ nº 44.083.769/0001-96, com endereço na Avenida Territorial do Amapá, nº 2.373, Quadra 231, Lote 05, CEP: 77.410-110, Setor Central, Gurupi - TO, para dentro das programações do Réveillon 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda **“GUILHERME MENDES TAVARES”**, no dia 31 de dezembro 2023, em palco montado na Feira Coberta, no município de Aliança do Tocantins - TO, com duração de 03h:00min, em um show normal e gratuito ao público, e, tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei 14.133/21, no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins – TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

*Elves Moreira Guimarães*  
*Prefeito Municipal*